



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OFÍCIO Nº 159/2021/CMV

Nonoai, 26 de outubro de 2021.

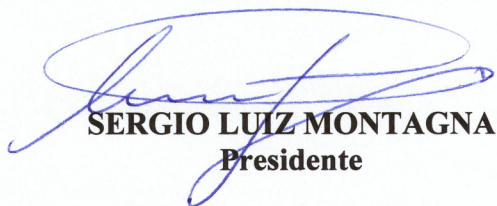
A Sua Excelência a Senhora  
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira  
Prefeitura Municipal  
99600-000 Nonoai. RS

Assunto: **Promulgação da Lei Municipal nº 3.512/2021.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar a **Lei Municipal nº 3.512, de 15 de outubro de 2021**, referente à aprovação do Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 14/2021, promulgada conforme disposições do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal.
2. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**SERGIO LUIZ MONTAGNA**  
Presidente

Prefeitura Municipal de Nonoai  
  
Talita Santini Kristiuk  
Oficial Administrativo  
26/10/21